



PORTARIA N.º 755, DE 14/06/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **JOCENIR ELAINE RENSMAN DAVID**

MATRÍCULA 6909

Período Aquisitivo: 25/02/2022 A 24/05/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 DIAS PORTARIA N.º 159, DE 05/02/2024

Período de Interrupção: 25/01/2024 A 31/01/2024 – 07 DIAS PORTARIA N.º 745, DE 13/06/2024

Período de gozo de dias restantes: 08/07/2024 A 17/07/2024 - 07 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 20942/2024

• **MARLI DA PENHA VIEIRA GOMES**

MATRÍCULA 6186

Período Aquisitivo: 19/02/2022 A 18/02/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 DIAS PORTARIA N.º 159, DE 05/02/2024

Período de Interrupção: 25/01/2024 A 31/01/2024 – 07 DIAS PORTARIA N.º 745, DE 13/06/2024

Período de gozo de dias restantes: 15/07/2024 A 21/07/2024 – 07 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 20942/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de junho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021